

**Ficha Técnica Informativa de produto financeiro (FTI)**  
**Crédito Automóvel**

<b>A. Elementos de Identificação</b>	
<b>1. Identificação da Instituição Financeira</b>	
1.1 Denominação	BANCO CAIXA GERAL ANGOLA, SA.
1.2 Endereço	Av. 4 de Fevereiro nº 99 - Luanda
1.3 Contactos	Telefone: +244 226 424 400 Endereço de Email: qualidade.reclamacoes@caixaangola.ao
<b>2. Identificação do Correspondente Bancário (se aplicável)</b>	
2.1 Denominação	Não aplicável.
2.2 Endereço	Não aplicável.
2.3 Contactos	Não aplicável.
<b>3. Data da FTI</b>	
27/05/2026	
<b>B. Descrição das principais características do produto</b>	
<b>1. Tipo de crédito</b>	
1.1 Designação comercial do produto	Crédito Automóvel Caixa Angola.
1.2 Categoria	Produto de Crédito
<b>2. Montante total do crédito</b>	
De acordo com o montante aprovado, limitada à taxa de esforço em vigor no Caixa Angola e dentro dos limites máximos definidos pelo BNA.	
<b>3. Condições de utilização</b>	
Clientes particulares residentes ou não residentes que prestem garantias adicionais aceites pelo Banco, tais como: <ul style="list-style-type: none"><li>• Contrato de trabalho por tempo indeterminado, para trabalhadores por conta de outrem;</li><li>• Termo de compromisso de domiciliação de salários, assinado pela entidade patronal ou titulares de conta aberta no Caixa Angola há pelo menos 6 meses e com domiciliação de salários há pelo menos 3 meses ou consignação/domiciliação de receitas no Caixa Angola.</li></ul> Profissionais Liberais: <ul style="list-style-type: none"><li>• Titulares de conta no Caixa Angola, aberta preferencialmente há pelo menos 6 meses, com capacidade financeira comprovada, desde que o saldo médio da conta, desde a sua abertura, seja superior a Kz 250 000,00 Kz (duzentos e cinquenta mil kwanzas).</li></ul>	
<b>4. Duração do contrato (meses)</b>	
Até 48 meses. <ul style="list-style-type: none"><li>• Desde que a idade do mutuário não ultrapasse os 60 anos ou se trate de dois mutuários cuja média das idades seja igual ou inferior a 60 anos.</li></ul>	
<b>5. Reembolso do crédito</b>	
5.1 Modalidade do reembolso	De acordo com as condições contratuais aprovadas.
5.2 Regime de prestações	Postecipado.
5.3 Montante da prestação	De acordo com as condições contratuais aprovadas.
5.4 Número de prestações	De acordo com as condições contratuais aprovadas.
5.5 Periodicidade da prestação	De acordo com as condições contratuais aprovadas.
5.6 Imputação	Não aplicável.
<b>6. Contrato coligado (se aplicável)</b>	
6.1 Bem ou serviço	Não aplicável.
6.2 Preço a pronto	Não aplicável.
<b>7. Garantias</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Domiciliação de salários e/ou outros rendimentos no Caixa Angola;</li><li>• Seguro obrigatório de danos próprios e responsabilidade civil com direitos ressalvados ao Caixa Angola;</li><li>• Seguro de Vida;</li><li>• Livrança em branco subscrita conjuntamente pelo proponente e cônjuge (se casados em regime de comunhão de bens);</li><li>• Fiança/Aval emitida por entidades idóneas, aceites pelo Caixa Angola, ou Depósito a prazo de mínimo 20% do montante financiado;</li><li>• Promessa de Reserva de propriedade a favor do Caixa Angola, com compromisso por escrito da concessionária de efectuar o registo da Reserva de propriedade;</li><li>• Outras garantias (se aplicável).</li></ul>	
<b>8. Reembolso antecipado</b>	
8.1 Comissão de reembolso antecipado	Em caso de reembolso antecipado sobre o montante de capital a ser liquidado incide a comissão de liquidação antecipada prevista no preçário em vigor do Caixa Angola.
8.2 Condições de exercício	Não aplicável.

**Ficha Técnica Informativa de produto financeiro (FTI)**  
**Crédito Automóvel**

<b>C. Custo do crédito</b>	
<b>1. Taxa de juro anual nominal (TAN)</b>	
1.1 TAN	Luibor 1M/3M/6M + <i>Spread</i> até 9%, consoante o período da prestação.
1.2 Regime de taxa de juro	Taxa variável
1.3 Taxa de juro fixa	De acordo com as condições negociadas.
1.4 Taxa de juro fixa contratada	De acordo com as condições contratuais aprovadas.
1.5 Indexante	Luibor 1mês
1.6 <i>Spread</i> base	<i>Spread</i> até 9%.
1.7 <i>Spread</i> contratado	
1.8 Outras componentes	Não aplicável.
<b>2. Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)</b>	
TAEG	24,48330% (Considerando uma taxa Luibor 1 mês de 15,54 % e um <i>Spread</i> de 9%).
<b>3. Encargos incluídos na TAEG</b>	
3.1 Valor total dos encargos	Kz 45 484 196,70. Encargo estimado para um financiamento de Kz 30 000 000,00 e um prazo de 48 meses.
3.2 Discriminação dos encargos incluídos na TAEG	Comissão de abertura 2%; Comissão de organização de dossier - Kz 30 000,00; Comissão de gestão 0,10% e Min: Kz 2 500,00 (cobrado mensalmente); Imposto do selo (IS) sobre o valor crédito até 0,2%; Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) 14%.
3.2.1 Comissões de abertura de contrato (se aplicável)	De acordo com o preçário em vigor.
3.2.2 Comissões de processamento de rendas (se aplicável)	Não aplicável.
3.2.3 Anuidades (se aplicável)	Não aplicável.
3.2.4 Seguros exigidos (se aplicável)	Não aplicável.
3.2.5 Impostos (se aplicável)	De acordo com o preçário em vigor.
3.2.6 Comissões do correspondente bancário (se aplicável)	Não aplicável.
3.2.7 Custos conexos (se aplicável)	
(i) Custos com contas de depósito à ordem	Não aplicável.
(ii) Custos com meios de pagamento	Não aplicável.
(iii) Outros custos	Não aplicável.
(iv) Condições de alteração dos custos	Não aplicável.
<b>4. Contratos acessórios exigidos (se aplicável)</b>	
4.1 Seguros exigidos	De acordo com as condições contratuais.
4.1.1 Coberturas mínimas exigidas	De acordo com as condições contratuais.
4.1.2 Descrição	
(i) Custos com conta de depósito à ordem	Não aplicável.
(ii) Periodicidade de pagamento	De acordo com as condições contratuais.
(iii) Prémio de seguro previsível	De acordo com as condições contratuais.
(iv) Outros custos de seguros	Não aplicável.
4.2 Outros contratos exigidos	Não aplicável.
<b>5. Vendas associadas facultativas (se aplicável)</b>	
Não aplicável.	
<b>6. Montante total imputado ao cliente (preencher caso se trate de crédito ao consumo)</b>	
Não aplicável.	
<b>7. Custos notariais (se aplicável)</b>	
De acordo com preçário dos serviços notariais públicos.	

**Ficha Técnica Informativa de produto financeiro (FTI)**  
**Crédito Automóvel**

<b>8. Custos por falta de pagamento</b>	
8.1 Taxa de juro de mora	De acordo com a taxa em vigor aplicada.
8.2 Regras de aplicação da taxa de juro de mora	10% acrescido sobre a taxa de juro do crédito.
8.3 Outros encargos (se aplicável)	Comissão de Incumprimento, conforme preçário em vigor no Caixa Angola.
8.4 Consequências da falta de pagamento (se aplicável)	Execução das garantias; Inscrição na central de risco (CIRC); Rescisão Contenciosa.
<b>D. Outros aspectos</b>	
<b>1. Direito de revogação</b>	
O contrato financeiro pode ser revogado por qualquer das partes, nos termos gerais, com fundamento no incumprimento das obrigações que assistam à outra, nos termos dos artigos 21.º e 22.º do Decreto Presidencial n.º 64/11, de 18 de Abril. No entanto, não exonera o cliente das suas responsabilidades creditícias.	
<b>2. Rejeição do pedido</b>	
O cliente tem direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta da Central de Informação e Risco de Crédito para verificação da sua solvabilidade, se o pedido de crédito for rejeitado com fundamento nessa consulta.	
<b>3. Cópia do contrato</b>	
O cliente tem direito de obter gratuitamente uma cópia da minuta do contrato do crédito.	
<b>4. Informação adicional</b>	
Não aplicável.	
<b>5. Prazo das condições da FTI</b>	
As informações constantes deste documento são válidas desde a data da sua publicação, podendo ser revistas em função das condições de mercado com o aviso prévio de 30 dias aos clientes.	

Disponibilizado previamente ao cliente.

Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do cliente  
(Conforme Ficha de Assinaturas)

\_\_\_\_\_  
Conferência do Balcão